

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.014105/2023-43

Interessado: Conselho de Curadores, Secretaria do Conselho de Curadores

Diamantina, 23 de fevereiro de 2024

Assunto: Encaminha processo de desfazimento de veículos inservíveis.

Prezada Senhora,

Tendo em vista o Ofício 102 (SEI nº 1341841), encaminho o processo em epígrafe para submissão junto ao Conselho de Curadores (CONCUR), para pronunciamento, em atendimento do inciso VII, art. 17, do [Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri](#).

Atenciosamente,

FLAVIANA TAVARES VIEIRA
Vice-reitora



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 23/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342501** e o código CRC **6C79C20F**.